



2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIOS
OPERAÇÃO VERÃO 2018/2019
EDITAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1194 de 02 de agosto de 2018, em conjunto com o Grupamento de Bombeiros Marítimo de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar, a bem do interesse público, os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a **2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018**, referente ao Processo Seletivo para contratação de 40 (quarenta) Auxiliares de Guarda-vidas Temporários, nos termos dos autos do Processo SA/8704/2018, conforme segue:

1- O subitem abaixo indicado passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.4. Serão aprovados na segunda fase somente os candidatos que obtiverem mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontuação, **e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.** A Classificação Final será por ordem decrescente, considerando a nota obtida na prova escrita.”

2 - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 04 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 1194 de 02 de agosto de 2018.